

AUTO DE AVALIAÇÃO

PROCESSO: 8051511-48.2021.8.05.0001

Aos sete dias do mês de fevereiro de 2024, nesta cidade de Salvador, dando cumprimento ao respeitável mandado recebido, em ação proposta por VALDIRA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, em face de VALDIR VIEIRA DOS Santos, diligenciei a Rua Rio Prado, 96, o bem indicado. O IMÓVEL É COMPOSTO DE : 01 varanda,01 sala de entrada,, 01 quarto com suíte, 01 cozinha conjugada com um quarto, 01 quarto sem suíte e uma área de serviço pequena com metade do espaço transformado em 01 banheiro pequeno onde após observadas as formalidades legais, PROCDI A AVALIAÇÃO DO IMÓVEL. Avalio o bem acima descrito em \$ 90.000,00 (noventa mil reais) considerando o seu estado atual de conservação e funcionamento, bem como o atual preço de mercado local.

Salvador, 07 de Fevereiro de 2024

Lindalva de Jesus Silva

Oficiala de justiça

